

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 006/CMDCA/2012

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Bugres – CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral, torna pública a alteração do Edital nº001/CMCA/2012, que dispõe sobre a abertura da inscrição para o processo seletivo de escolha dos candidatos que concorrerão às eleições para o cargo de Conselheiro Tutelar de Barra do Bugres – Gestão 2012/2015.

Onde se lê:

8.18 - Serão considerados aprovados na Prova Objetiva todos os candidatos que apresentarem, no conjunto das questões, pontuação igual ou superior a **60 (sessenta) por cento do total.**

Leia-se:

8.18 - Serão considerados aprovados na Prova Objetiva todos os candidatos que apresentarem, no conjunto das questões, pontuação igual ou superior a **50 (cinquenta) por cento do total.**

E onde se lê:

8.24 - Seguirá para a etapa seguinte apenas os candidatos que obtiverem acima de 60% (sessenta por cento) da pontuação da prova, o que equivale a 18,00 (dezoito) pontos.

Leia-se:

8.24 - Seguirá para a etapa seguinte apenas os candidatos que obtiverem acima de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova, o que equivale a 15,00 (quinze) pontos.

Barra do Bugres – MT, 20 de junho de 2012.

LARISSA PETRONI RANGEL
Presidente da Comissão Especial Eleitoral